



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, Nº 230, Centro - CEP 46.460-000  
CNPJ 13.982.590/0001-47

**LEI Nº. 762 DE 7 DE MAIO DE 2025**

**Dispõe sobre mudança de nome de Escola Municipal,  
e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Escola de 1º Grau a 8ª Série Milton Farias Dias Laranjeira passa a ser denominada **Colégio Municipal Milton Farias Dias Laranjeira**.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, em 7 de maio de 2025.

**MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA**  
Prefeito